

INDICAÇÃO N° 44 / 2017

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARATINGA/MG.**

O Vereador que abaixo assina na forma regimental, ouvida a Casa indica a seguinte providência:

Respeitosamente indicar ao Executivo Municipal, que analise possibilidade de ser concedida isenção tributária atinente ao IPTU para pessoas aposentadas, proprietárias de imóveis localizados no município.

Justificativa

O pedido que faço de isenção tributária do IPTU para pessoas aposentadas e proprietários de imóveis localizados no município, é devido ao fato de convivermos com cidadãos que vivem apenas com o que recebem da aposentadoria, sendo eles cidadãos que já contribuíram bastante para o município e que poderiam ser isentados desta obrigação.

Pedem e esperam deferimento.

Igaratinga/MG, 3 de abril de 2017.

José Mauro de Carvalho
Vereador